DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 849 Sexta-feira, 01 de março de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5038/2024

"Dispõe sobre a atualização no valor de repasse mensal realizado ao Fundo Social de Solidariedade, previsto no art. 10º da Lei 2.504/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que conforme previsto no parágrafo único do art. 10º da Lei nº 2.504, de 27 de junho de 2022, de que o valor mensal poderá ser reajustado anualmente, mediante utilização de índice inflacionário oficial, de modo a preservar seu valor nominal valores das diárias poderão ser reajustados por decreto, como forma de recompor seu valor nominal;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto atualiza o valor de repasse mensal realizado ao Fundo Social de Solidariedade, previsto no art. 10º da Lei 2.504 de 27 de junho de 2022.

Art. 2º. O valor do repasse será reajustado pelo índice oficial acumulado do IPCA de 2023, em 4,62 (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), passando ao valor de R$ 11.067,32 (onze mil e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de fevereiro de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49/2024 Data de Protocolo:

01/03/2024 CEVS: 351140901-865-000057-1-1 Data de Validade: 01/03/2025 Razão

Social: CENTRO AT. SÓCIO EDUCATIVO ADOLESCENTE CNPJ/CPF: 44.480.283/0126-02

Endereço: Rodovia SALIM ANTONIO CURIATI, s/nº KM21,5 FAZENDA SAMARA Município:

CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18769-899 UF: SP Resp. LEGAL: EVELYN MAYARA DA SILVA CPF:

36849581821 Resp. Técnico: ANA MARIA DA SILVA MARTINI CPF: 11639366857 CBO:

223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:45327 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento. CERQUEIRA CÉSAR, Sexta-feira, 1 de Março de 2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/